



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04-04-2019

Jornal AMP

Página 260

Edição 1729

Winiame

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.558/19

Data 03.04.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.834/19, de 03.04.2019;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 285.675,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200141.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Esporte	
4.4.90.51.00(1180)-827	Obras e Instalações	R\$ 285.675,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 285.675,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
827	Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA	285.67500
	<b>TOTAL</b>	<b>285.675,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de abril de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal